



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

SEÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DE PRODUTOS MÉDICOS - SESAU-SLPM

Parecer Técnico Farmacêutico nº 33/2025/SESAU-SLPM

De: **SESAU - SLPM**

Para: **SUPEL - COSAU4**

Processo Nº: 0036.054992/2024-63

Assunto: **Parecer Técnico Farmacêutico.**

Considerando os Ofícios nº 6672 e 6785, protocolados sob os SEI nº 0064826515 e 0064909836 respectivamente, os quais solicitam análise técnica das propostas apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90355/2025, esta **Coordenadoria de Gestão de Produtos Médicos (CGPM)**, por meio do **Seção de Processos Licitatórios de Produtos Médicos (SLPM)**, apresenta o seguinte parecer:

1.

**ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS:**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PRODUTOS MÉDICAS.						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0036.054992/2024-63						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90355/2025 /SUPEL/RO/ SONDAS II.						
Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais.						
Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.						
ITEM	DESCRITIVO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA / MODELO	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
24	ID: 1642 - SONDA ESOFÁGICA SENGSTAKEN BLAKEMORE INFANTIL Nº 14 (INDICADA PARA HEMORRAGIAS ESOFÁGICAS) COMPOSTA EM SUA TOTALIDADE EM BORRACHA VULCANIZADA SILICONIZADA, COM 65 CM DE COMPRIMENTO, 2 BALÕES DE 13 CM, 3 VIAS, 4 FUROS NA PONTA DISTAL. A EMBALAGEM DEVE SER INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE; NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	HOSPSHOP PRODUTOS	CREATE/800.001.4348	10150470463	APTO	Foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial. Contudo, em pesquisa realizada no site da ANVISA, verificou-se que a marca atende ao solicitado. <b>Entretanto,</b> <b>somente será aceita no</b> <b>momento da entrega a</b> <b>sonda com comprimento</b> <b>total de 65 cm, conforme</b> <b>especificado no descritivo</b> <b>exigido.</b>

2.

**DA CONCLUSÃO:**

Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pela empresa/licitante, em relação as especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está **DE ACORDO** com o solicitado por esta administração, ou seja, declaramos **APTA**, a proposta ofertada pela empresa.

**OBSERVAÇÃO:**

Em atenção aos itens 72 e 73, bem como à resposta à desclassificação constante no parecer nº0064455666, que trata da análise e desclassificação da proposta, cumpre esclarecer o entendimento adotado quanto à alegada inobservância do descritivo técnico, especialmente no que se refere à exigência de que a sonda para gastrostomia ofertada possua 2 vias.

A proposta apresentada pela empresa F&R HOSPITALAR ofertou sondas para gastrostomia nº12 e nº14, do tipo de 3 vias. No entanto, constatou-se que tais sondas não atendem integralmente ao requisito fundamental de possuir 2 vias, conforme explicitado no descritivo técnico do edital.

Tal exigência é imprescindível para garantir a funcionalidade e segurança do dispositivo, conforme norma técnica aplicável e padrão de mercado, permitindo o correto uso clínico conforme previsto. A ausência de 2 vias configura descumprimento do requisito essencial, o que justifica a desclassificação da proposta.

Dessa forma, conclui-se que a empresa **F&R HOSPITALAR** não atendeu ao descritivo técnico exigido no certame. Por esse motivo, a sua desclassificação foi mantida.

**SONDA PARA GASTROSTOMIA 2 VIAS, SILICONE, BALÃO 5 ML**

**1. Via de alimentação:** Para administração de dieta, medicamentos ou líquidos.

**2. Via do balão:** Para insuflar o balão com água estéril e manter a sonda fixada.

Indicação: **Uso comum em pacientes que necessitam apenas de nutrição enteral.**

**SONDA PARA GASTROSTOMIA 3 VIAS, SILICONE, BALÃO 5 ML**

**1.Via de alimentação:** Para administração de dieta e medicamentos.

**2.Via do balão:** Para insuflar o balão

**3.Via adicional (extra):** Pode ser usada

para: Drenagem gástrica (retirada de conteúdo do estômago)Lavagem gástrica Administração separada de medicamentos ou líquidos

Indicação: **Ideal em casos que requerem não só nutrição, mas também drenagem ou múltiplas administrações.**

Para Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO**

Farmacêutica Analista

Liçãoação de Produtos Médicos Gerais

SESAU-CGPM/RO

**SESAU**  
Secretaria de Estado  
da Saúde

**RONDÔNIA**  
Governo do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei dos Santos Severino, Analista**, em 01/10/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064999437** e o código CRC **34507354**.